PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 59 de 23 de novembro de 2018.

Revoga a Lei Municipal nº 2764, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores municipais que especifica.

Art. 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei Municipal nº 2764, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a concessão, aos médicos do PSF, de abono salarial de 30% sobre o respectivo salário base.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de novembro de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça
Serv. Púb. Mun. Em 27/11/18
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
À Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgada Em ___/___/___
Presidente

PROTOCOLO
DATA 27/11/18
RECEBIDO POR